



**MUNICÍPIO DE ÓBIDOS**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÓBIDOS**  
**EDITAL**

**Fernando Jorge Sousa e Silva**, Presidente da Assembleia Municipal de Óbidos, nos termos do nº 1 do artigo 56º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, faz público que, tendo-se realizado no dia **28 de setembro de 2018**, a reunião ordinária desta Assembleia, foram tomadas as seguintes deliberações:

1. A Assembleia Municipal aprovou, por unanimidade, a ata n.º 4 de 2018, respeitante à reunião ordinária realizada no dia 29 de junho de 2018;
2. A Assembleia Municipal aprovou, por unanimidade, a proposta de Moção – Pela sustentabilidade da Lagoa de Óbidos e atividades conexas, apresentado pelo BE, a qual foi subscrita por todos os partidos com representação na Assembleia Municipal de Óbidos;
3. A Assembleia Municipal aprovou, por unanimidade, a proposta para constituição e os respectivos elementos da Comissão de Acompanhamento do processo de dragagens e a deposição de dragados da Lagoa de Óbidos;
4. A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar previamente a assunção de compromissos plurianuais ao abrigo do previsto na alínea c) do n.º 1 e n.º 3 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro – LCPA, na actual redação dada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março, e autorização de repartição de encargos, em virtude do valor anual exceder o montante de 99.760 €, conforme previsto na alínea b) do n.º 1 do artigo 22º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho, referente à empreitada da Praça da Criatividade;
5. A Assembleia Municipal, por maioria, aprovou a proposta final do Regulamento – Prémio Armando Silva Carvalho;
6. A Assembleia Municipal aprovou, por unanimidade, a proposta final do Regulamento do Programa Crescer Melhor;
7. Foi aprovada, por maioria, a proposta final do Regulamento da Taxa Municipal Turística;
8. A Assembleia Municipal, deliberou, por maioria, aprovar a proposta final do Regulamento de Publicidade e Ocupação de Espaço Público e dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos do Município de Óbidos;
9. Foi aprovado, por unanimidade, a proposta final do Regulamento Urbanístico do Município de Óbidos – RUMO;
10. A Assembleia Municipal aprovou, por maioria, a subscrição da Moção Conjunta da Assembleia Municipal de Leiria, intitulada “Moção Base Aérea de Monte Real”, com os aditamentos introduzidos pela Câmara Municipal de Óbidos;
11. Foi rejeitada, por maioria, a Moção - Abertura ao tráfego civil da Base Aérea de Monte Real, subscrita pelo representante do PCP;
12. A Assembleia Municipal de Óbidos tomou conhecimento do ofício remetido pelo Ministro da Administração Interna referente à Lei quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais, e, por unanimidade e para efeitos do disposto na alínea b) do n.º 2 do artigo 4 da Lei n.º 50/2018, deliberou acompanhar a posição da Comunidade Intermunicipal do Oeste e da Câmara Municipal de Óbidos, de não aceitação de transferência de novas competências para o ano de 2019, uma vez que não são conhecidos os diplomas sectoriais, os quais são condição necessária para a própria entrada em vigor da Lei mencionada.

Óbidos, 01 de outubro de 2018.

O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Óbidos

Prof. Fernando Jorge Sousa e Silva